



PROCESSO	083/2018
INTERESSADO	CPFi-CAU/RS
ASSUNTO	Homologar a permanência do Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Rio Grande do Sul – IAB/RS no Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/RS
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1182/2020	

Homologa a permanência do Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Rio Grande do Sul – IAB/RS no Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/RS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/UF) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 26 de junho de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os artigos 96, Inciso VII, 116, 168 e 174 do Regimento Interno do CAU/RS, que estabelecem:

Art. 96. Para cumprir a finalidade de zelar pelo funcionamento do CAU/RS, em suas organizações e administrações, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, competirá à Comissão de Organização e Administração do CAU/RS, no âmbito de sua competência

...

VIII - apreciar e deliberar sobre regularidade e admissão de entidades no Colegiado das Entidades Estaduais ou Distritais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/RS, conforme atos normativos do CAU/BR;

...

Art. 116. As deliberações exaradas pelas comissões ordinárias e especiais serão encaminhadas à Presidência, com vistas ao conhecimento, providências, apreciação, aprovação ou homologação pelo Plenário, conforme o caso.

...

Art. 168. O CEAU-CAU/RS terá a seguinte composição:

....

IV - um representante da entidade Associação de Arquitetos de Interiores do Rio Grande do Sul – AAI;

V - um representante da entidade Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura / Rio Grande do Sul – AsBEA/RS;

VI - um representante da entidade Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Rio Grande do Sul – IAB/RS;

VII - um representante da entidade Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS.

...

Art. 174. A permanência de entidades no CEAU-CAU/RS estará condicionada a situação de regularidade dessas junto aos CAU/RS.

§1º A situação de regularidade de todas as entidades membros do CEAU-CAU/RS será verificada no primeiro trimestre do ano subsequente às eleições para conselheiro, com a apresentação dos documentos constantes nas alíneas “a” a “d” do §1º do art. 170, em até 30 (trinta) dias da notificação pelo CAU/RS.



§2º No caso de eleição de diretoria ou alteração de sua composição, a entidade deverá informar ao CAU/RS e encaminhar os documentos constantes nas alíneas “b” e “c” do §1º art. 170, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após o pleito ou alteração de composição.

Considerando que a Deliberação nº 008/2020 – COA-CAU/RS que deliberou pela regularidade da documentação apresentada pelo IAB RS, quanto ao que estabelece no artigo 174, referido anteriormente e pela permanência da entidade no Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/RS;

DELIBEROU por:

1. Homologar a permanência do Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Rio Grande do Sul – IAB/RS no Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/RS;
2. Determinar o encaminhamento desta deliberação à entidade, para conhecimento.

Com 15 (quinze) votos favoráveis, das Conselheiras Ana Rosa Sulzbach Cé, Deise Flores Santos, Helenice Macedo do Couto, Raquel Rhoden Bresolin e Roberta Krahe Edelweiss e dos Conselheiros Alexandre Couto Giorgi, Carlos Fabiano Santos Pitzer, Emílio Merino Dominguez, José Arthur Fell, Matias Revello Vazquez, Ortiz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt e Vinicius Vieira de Souza, 01 (uma) abstenção do Conselheiro Roberto Luiz Decó e 02 (duas) ausências, da Conselheira Renata Camilo Maraschin e do Conselheiro Alvino Jara.

Porto Alegre – RS, 26 de junho de 2020.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**109ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****VOTAÇÃO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1182/2020**

ID	HORA DE INÍCIO	HORA DE CONCLUSÃO	EMAIL	NOME	VOTAÇÃO
1	6/26/20 15:13:03	6/26/20 15:13:06	cons.rodriigo.spinelli@caurs.gov.br	Rodrigo Spinelli	Sim
2	6/26/20 15:13:02	6/26/20 15:13:07	cons.owitz.campos@caurs.gov.br	Ortiz Adriano de Campos	Sim
3	6/26/20 15:13:07	6/26/20 15:13:13	cons.paulo.fontana@caurs.gov.br	Paulo Fontana	Sim
4	6/26/20 15:13:08	6/26/20 15:13:14	cons.alexandre.giorgi@caurs.gov.br	Alexandre Giorgi	Sim
5	6/26/20 15:13:09	6/26/20 15:13:14	cons.vinicius.vieira@caurs.gov.br	Vinicius Souza	Sim
6	6/26/20 15:13:12	6/26/20 15:13:14	presidente@caurs.gov.br	CAU/RS	Sim
7	6/26/20 15:13:19	6/26/20 15:13:24	cons.roberto.deco@caurs.gov.br	Roberto Luiz Decó	Abstenção
8	6/26/20 15:13:19	6/26/20 15:13:26	cons.ana.ce@caurs.gov.br	Ana Cé	Sim
9	6/26/20 15:13:24	6/26/20 15:13:31	cons.matias.vazquez@caurs.gov.br	Matias Revello Vazquez	Sim
10	6/26/20 15:13:26	6/26/20 15:13:34	cons.emilio.merino@caurs.gov.br	Emilio Merino	Sim
11	6/26/20 15:13:34	6/26/20 15:13:36	cons.romulo.giralt@caurs.gov.br	Rômulo Giralt	Sim
12	6/26/20 15:13:31	6/26/20 15:13:37	cons.raquel.bresolin@caurs.gov.br	Raquel Bresolin	Sim
13	6/26/20 15:13:33	6/26/20 15:13:38	cons.carlos.pitzer@caurs.gov.br	Carlos Pitzer	Sim
14	6/26/20 15:13:37	6/26/20 15:13:47	cons.deise.flores@caurs.gov.br	Deise Flores	Sim
15	6/26/20 15:13:38	6/26/20 15:13:50	cons.helenice.couto@caurs.gov.br	Helenice Macedo do Couto	Sim
16	6/26/20 15:13:45	6/26/20 15:13:54	cons.roberta.edelweiss@caurs.gov.br	Roberta Edelweiss	Sim
17	6/26/20 15:16:24	6/26/20 15:16:26	cons.arthur.fell@caurs.gov.br	José Fell	Sim

Histórico da votação:**Plenária Ordinária nº 109****Data:** 26/06/2020**Matéria em votação:** DPO/RS nº 1182/2020 – Homologa a permanência do Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Rio Grande do Sul – IAB/RS no Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/RS.**Resultado da votação:** Sim (15) Não () Abstenções (01) Ausências (02) Total (18)**Ocorrências:** sem registros.**Secretária da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva